



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Ilmº. Srº

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 365/2019

Com fundamento no Art 24 inciso II da Lei 8666/93e Alteração posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 150 unidades de esmalte para uso em campanha do outubro rosa. O valor desta dispensa será de R\$ 589,50

Empresa: DROGARIA REDENTORA LTDA

IVORÁ-RS

CNPJ: 687908150001-55

Ivorá-RS

07- Secretaria Municipal de Saúde

02- Fundo Municipal de Saúde

323—Material de distribuição gratuita

2817- Outros Materiais de Distribuição gratuita

R\$ 589,50

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação, pelo fato estes materiais serão usados na campanha do outubro rosa e pelo fato de haver uma consulta de preços e também não atingir o valor licitatório

Ivorá, 23.09.2019


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal


Jordano Passa Moro
SECRETARIA DA SAÚDE
JORDANO PASSA MORO
Secretário de Saúde